



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Nos termos do Regimento Interno vigente em nosso Legislativo Municipal, requeiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja enviada correspondência indicatória ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadora do Programa CONVIVER, indicando sejam tomadas providências para a realização de **Bailinhos Itinerantes do CONVIVER**, pelo menos uma vez por mês, em diferentes bairros e localidades da cidade.

JUSTIFICATIVA:

O assunto referente a presente Indicação se justifica, pela crescente demanda por atividades de lazer, diversão e socialização para a população da terceira idade de nosso município.

A adoção do sistema de realização de bailes itinerantes, pelo menos uma vez por mês, descentraliza as atividades dos participantes da entidade, levando entretenimento e melhor qualidade de vida para mais perto dos municípios dessa faixa etária que, muitas vezes, por dificuldades de locomoção, não vão aos eventos na sede central da unidade.

Tais eventos, além de promoverem a alegria e o congraçamento entre os frequentadores, são essenciais para a manutenção da qualidade de vida, combatendo o sedentarismo e a solidão, problemas que frequentemente afetam a vida dessa faixa de idade das pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Dante do exposto, e convicto da sensibilidade do Poder Executivo e da Coordenadoria da Entidade em relação às necessidades de nossa população idosa, peço o empenho de todos para a concretização do que ora estou propondo.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2025.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB